

## **6.ª Adenda ao PROTOCOLO entre a Direção-Geral da Administração Escolar e a Universidade Aberta relativo ao Curso de Profissionalização em Serviço**

Considerando a existência de docentes do ensino público, particular e cooperativo, incluindo os das escolas profissionais privadas, bem como, os docentes do ensino artístico especializado da música e da dança, do ensino artístico especializado das artes visuais e audiovisuais das escolas artísticas António Arroio e Soares dos Reis, da língua gestual portuguesa (LGP), e ainda os docentes das escolas portuguesas no estrangeiro em exercício efetivo de funções docentes que perfazem agora o tempo de serviço necessário para a frequência do curso de profissionalização em serviço realizado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho;

Considerando o interesse e expectativas desses docentes em obterem a qualificação profissional para a docência, indispensável para o desempenho da atividade docente, de acordo com o estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, corrigido pela Declaração de Retificação n.º 32/2014, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 122, de 27 de junho de 2014, e alterado pelos Decretos-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro e n.º 16/2018, de 7 de março;

Na sequência de uma quinta prorrogação em 17 de abril de 2023, prorroga-se para o ano escolar de 2024/2025, a validade do protocolo assinado aos 16 dias do mês de março de 2018 entre o Primeiro Outorgante, a Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), representado pela Diretora-Geral Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes e o Segundo Outorgante, a Universidade Aberta, representado pela Reitora Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira.

Lisboa, aos 24 dias do mês de abril de 2024

1.º Outorgante

2.º Outorgante

---

Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes

Diretora-Geral

---

Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira

Reitora